



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 117 /2015

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO GT CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 75/2015 VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a complexidade do assunto exige maior desvelo para uma adequada estruturação do programa em questão.

Considerando que os trabalhos estão sendo desenvolvidos por grupos de profissionais advindos de diversos setores do Governo Estadual e que o produto desenvolvido ainda carece de finalização.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do grupo de trabalho constituído pela Portaria nº 75/2015, visando a elaboração do Programa Estadual de Regularização Fundiária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Executiva, 29 de julho de 2015.


LUIZ FERNANDO ROCHA
Diretor Executivo